



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 247 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A CRIAÇÃO DO PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA, EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.**

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa favorecerá a prática da agricultura comunitária e toda sua produção poderá ser destinada aos moradores mais carentes dos bairros, incentivando o consumo saudável e contribuindo para superar a carência nutricional da população.

Vale ressaltar que esta indicação pode ser implantada em terrenos cedidos por seus proprietários, visando o desenvolvimento e ampliação das hortas comunitárias. E a sua administração, será composta por moradores da comunidade, devidamente nomeados pelo Poder Executivo, com finalidade de exercerem este trabalho.

Com o crescimento deste Programa, ocorrerão benefícios imensuráveis aos bairros contemplados, em contrapartida, solicito que seja concedido desconto no IPTU aos proprietários destes terrenos que realizarem esta parceria.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2023.

RECEBIDO EM
05/05/23
RM


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora